



LEI Nº 1014/86

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica denominada CASSIANO BARCELOS, a atual rua Projetada situada no bairro São Domingos, com entroncamento na rodovia BR-101, primeira paralela à rua São José, neste Município.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 02 de Julho de 1986.

J. B. da Motta
 JOÃO BAPTISTA DA MOTTA
 Prefeito Municipal

CUSTAS Cr\$ 384,00

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
 Serra - Comarca da Capital
 Zona - Sede, Cateji. N. Almeida e Queimados
 Elizabeth Bergam R. da - Escritório Judiciário
 REGISTRO DE IMÓVEIS E OBRAS
2.067 PROTOCOLO Nº A I
 Fls. 116
 Apresentado no dia 11 mo: 02 de 1988
 Livro B. 4 n.º 965 de ordem
 Livro C. n.º de ordem
J. B. da Motta
 Escrivão Judiciário substituto

